

original

RESOLUÇÃO Nº 154/79

Aprova Balancetes

A Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., no uso de suas atribuições legais, decreta por unanimidade:

Art. 1º - Fica aprovados os Balancetes referente aos meses de outubro-novembro e dezembro de 1.978, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., em 20 de março de 1.979.

Agostinho Silva

Luiz Fernando de Paula
Roberto de Souza
Germano F. da Costa

Abelardo Pereira
David Pereira dos Reis
